



Decreto Nº 2642 - de 31 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração	
2.01.02.04.122.0002.2.0004-200 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 12.500,00
Total da Unidade 01	R\$ 12.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar	
2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 30.000,00
2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 90.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 90.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.07.01.08.243.0012.1.0026-229 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA	R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 11.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 11.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.01.15.451.0007.1.0033-208 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	R\$ 934.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 934.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 934.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.047.500,00
Total Geral Acrescido	R\$ 1.047.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Março de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 31/03/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura